

**Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.**  
**Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BORDA DA MATA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2023

<b>RAZÃO SOCIAL</b>						
<b>CNPJ</b>		<b>PORTE</b>	MEI ( )	ME ( )	EPP ( )	DEMAIS ( )

<b>LOGRADOURO</b>		<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	

<b>REPRESENTANTE</b>			
<b>CARGO</b>			
<b>TELEFONE</b>			
<b>E-MAIL</b>			

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		3	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2- 6 KG		
2		9	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR H2O- 10L		
3		7	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ BC-6KG		
4		2	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ BC-4KG		
5		14	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ ABC-6KG		
6		1	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ ABC-8 KG		
7		8	SV	MANUTENÇÃO EXTINTOR PÓ ABC-4KG		

## 1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para a prestação de serviço deverá ser de 10 (dez) dias uteis após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.2. Praça Antonio Megale, nº86, centro, Borda da Mata- Prefeitura de Borda da Mata; Avenida Lauro Megale, nº600, Santo Antonio- Borda da Mata- Pronto Socorro; Avenida Lauro Megale, nº600, Santo Antonio- Borda da Mata- Asilo

### 1.1.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	12	SV	<b>SAUDE:</b> 01-CO2- 6 KG / 07- H2O- 10L 01-PÓ BC-6KG / 01-PÓ BC-4KG 01-PÓ ABC-6KG / 01-PÓ ABC-8 KG <b>MANUTENÇÃO 12 UNIDADES 2º NÍVEL</b>
2	11	SV	<b>ASILO:</b> 02- H2O-10L / 02-CO2-6KG 05- PÓ BC-6KG / 01-PÓ BC-4KG 01-PÓ ABC-6KG <b>MANUTENÇÃO</b> <b>09 UNIDADES -2º NÍVEL / 02 UNIDADES 3º NÍVEL</b>
3	21	SV	<b>EDUCAÇÃO</b> 12- PÓ ABC- 6KG / 01-PÓ BC- 6KG 08- PÓ ABC-4KG <b>MANUTENÇÃO</b> <b>19 UNIDADES -2ºNÍVEL / 02 UNIDADES - 3ºNÍVEL</b>

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Enviar os dados necessários dos equipamentos para manutenção;

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Retirar os extintores nos locais combinados com a contratante; Empresa deve estar ativa no INMETRO; deixar um extintor reserva em cada casco levado para manutenção.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

---

**Representante**  
Empresa / Razão Social